UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Coordenadoria Central de Bolsas
www.ccb.ueg.br
(62) 3328-1202

RETIFICAÇÃO CCB Nº 01 do EDITAL 003/2014/CCB - BOLSA PERMANÊNCIA

A Universidade Estadual de Goiás, por meio da Coordenadoria Central de Bolsas, no uso de suas atribuições legais retifica o **Edital 003/2014/CCB – Bolsa Permanência**, publicado no dia 05 de fevereiro de 2014, disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas, conforme seguem:

ONDE SE LÊ:

4. DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DA BOLSA PERMANÊNCIA

4.2 A carga horária a ser cumprida pelo bolsista vinculado a Bolsa Permanência será de 20 (vinte) horas mensais, cujo cumprimento deverá ocorrer em horário compatível com a sua matriz curricular, a área de atuação e/ou possibilidade de colaboração técnica mediante plano de atividades apresentado e elaborado com auxílio de um tutor, que deverá ser professor ou técnico-administrativo de nível superior.

LEIA-SE:

4. DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DA BOLSA PERMANÊNCIA

4.2 A carga horária a ser cumprida pelo bolsista vinculado a Bolsa Permanência será de **32 (trinta e duas) horas mensais**, cujo cumprimento deverá ocorrer em horário compatível com a sua matriz curricular, a área de atuação e/ou possibilidade de colaboração técnica mediante plano de atividades apresentado e elaborado com auxílio de um tutor, que deverá ser professor ou técnico-administrativo de nível superior.

Publique-se.

Anápolis, 12 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente da Coordenadoria Central de Bolsas